



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/09/2008, às 15h 55
Rilvana / Matr.: 37749

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

00251

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 04/08/2008	proposição Medida Provisória nº 440/2008
--------------------	---

autor Dep. Walter Pinheiro	nº do prontuário
-------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o art. 22 da Medida Provisória 440, de 2008-09-02.

JUSTIFICATIVA

O art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da CF, já dispõe acerca da proibição de acumulação de cargos por servidor público no âmbito Administração Pública, o Constituinte estabeleceu tal proibição admitindo exceções, neste sentido torna-se inconstitucional o dispositivo ora emendado, portanto a presente visa corrigir o erro em comento de modo a resgatar os direitos dos servidores do Banco Central.

PARLAMENTAR

